

Supervisão de crianças em idade pré-escolar na hora do descanso (2024)

Número da política: FO-24-19

Data de publicação: 6 de novembro de 2024

Data de vigência: 1º de janeiro de 2025

Aplicabilidade: Programas licenciados baseados em centros

HISTÓRICO

O Massachusetts Department of Early Education and Care (Departamento de Educação e Assistência Infantil de Massachusetts) (EEC) tem o compromisso de apoiar os provedores de cuidados infantis na solução dos desafios periódicos de falta de funcionários enfrentados ao prestar serviços. Para ajudar os administradores de programas a lidar com os desafios temporários de cobertura de funcionários, o EEC descreveu estratégias alternativas nesta política para a supervisão de crianças em idade pré-escolar durante a hora do descanso (sono) em programas licenciados baseados em centros. Uma criança em idade pré-escolar é qualquer criança com pelo menos 2 anos e 9 meses de idade que ainda não esteja cursando o 1º ano.

AUTORIDADE

- Regulamento 606 CMR 7.02: Definições
- Regulamento 606 CMR 7.10: Proporções, tamanho dos grupos e supervisão das crianças

DECLARAÇÃO DA POLÍTICA

Durante a hora do descanso, dois professores assistentes ou um funcionário qualificado, como um professor, poderão devido a uma dificuldade temporária de falta de funcionários em um determinado dia, supervisionar uma sala de aula de no máximo 20 crianças, todas elas em idade pré-escolar, *somente* quando as seguintes condições forem atendidas.

Para os fins desta política, uma “pessoa da equipe de cobertura de emergência” é um membro da equipe qualificado, como um professor, que não esteja na proporção em outra sala de aula no momento em que esta política estiver sendo usada e que esteja no local e diretamente

disponível caso seja necessária assistência de emergência em uma sala de aula que use esta política.

Essa política poderá ser usada em uma sala de aula de pré-escola durante a hora do descanso *somente* quando:

- Todas as crianças estiverem dormindo, descansando tranquilamente ou envolvidas em uma atividade tranquila na área de dormir;
- Ambos os assistentes ou a pessoa da equipe qualificada/professor que supervisione a hora do descanso seja certificado em RCP e primeiros-socorros;
- O uso dessa política esteja documentado na programação diária da equipe do programa, incluindo as designações da equipe de cobertura de emergência;
- O plano de evacuação de emergência do programa considere o uso dessa política;
- A frequência precisa seja mantida em todos os momentos;
- As salas de aula não sejam combinadas para a hora do descanso;
- A sala de aula tenha um telefone, celular, walkie-talkie ou outro equipamento de comunicação com acesso direto à equipe de cobertura de emergência designada no local;
- Essa política não seja usada por mais de 60 minutos em um único dia, por sala de aula; e
- Todos os funcionários do programa sejam informados sobre o uso planejado da política, incluindo planos para quando for necessária assistência de emergência.

Um programa poderá utilizar essa política em mais de uma sala de aula de pré-escola ao mesmo tempo *somente* se o número de salas de aula que utilizarem a política simultaneamente não exceder o número de funcionários de cobertura de emergência disponíveis no local para auxiliar as salas de aula, se necessário.

Essa política tem como objetivo fornecer flexibilidade aos programas nas ocasiões em que um educador necessário para manter os requisitos de proporção entre funcionários e crianças esteja temporariamente indisponível durante a hora do descanso, seja devido a circunstâncias imprevistas (por exemplo, por doenças) ou à necessidade de uma pequena pausa.

Os administradores do programa devem exercer julgamento e discricão na utilização desta política. Apesar dessa política, todos os licenciados e educadores devem exercer a supervisão adequada das crianças sob seus cuidados para garantir a saúde e a segurança delas em todos os momentos, de acordo com o regulamento 606 CMR 7.10(5).

CONFORMIDADE

Durante as visitas de licenciamento, o administrador do programa que utilizar essa política deverá apresentar ao licenciador o cronograma ajustado da equipe, refletindo a mudança temporária da proporção, e explicar como essas estratégias alternativas de supervisão serão empregadas na hora do descanso. Os programas também devem estar preparados para compartilhar seu método planejado de evacuação durante esses períodos de descanso e como a equipe de cobertura de emergência seria contatada e acionada em caso de emergências.

Uma violação desta política será considerada uma violação das proporções de funcionários estabelecidas no regulamento 606 CMR 7.10.